



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA DE CASIMIRO DE ABREU**  
**Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Casimiro de Abreu**

Rua Nilo Peçanha, 29, Centro – Casimiro de Abreu - RJ  
iprev@casimirodeabreu.rj.gov.br (22) 2778-2036 / (22) 2778-2041

**COMITÊ DE INVESTIMENTO ATA Nº 004/2025 - Extraordinária**

**Ata da Reunião Extraordinária do Comitê de Investimento IPREV-CA Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Casimiro de Abreu – Julho de 2025.**

Aos quatro dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco, reuniram-se extraordinariamente às 14h30min (quatorze horas); Cibele Roberta Cerqueira Ramos (Presidente do Comitê de Investimento), Vera Bezerra Campos (membra), Heber Eugênio Nunes (membro), Rodrigo Fonseca da Costa (membro), Soraya Franco Souza da Silva (membro) e Gecé Ximenes Junior (membro); conforme estabelece ao Decreto Municipal nº 2545 de 28 de Março de 2022, publicado no Jornal Oficial do Município de Casimiro de Abreu na Edição nº MCXCVII de 31/03/2022: Ordem do dia: Iniciando a reunião, a Presidente do Comitê, Sra. Cibele Roberta Cerqueira Ramos, deu início a reunião cumprimentando a todos e em seguida procedeu à leitura da pauta: **1) Apresentação da Sugestão de movimentação da Carteira;** A Presidente a iniciou a reunião agradecendo a presença de todos, e em seguida apresentou a sugestão de movimentação da carteira apresentada por e-mail pela empresa de Consultoria Crédito e Mercado, conforme acordado na última reunião ordinária deste comitê em 26/06/2025 que apresentou-se assim:

| CNPJ                   | RESGATE FUNDO                                                               | VALOR                   |        | APLICAR FUNDO                                                           | CNPJ                   |
|------------------------|-----------------------------------------------------------------------------|-------------------------|--------|-------------------------------------------------------------------------|------------------------|
| 03.737.206/000<br>1-97 | CAIXA BRASIL<br>DI LONGO<br>PRAZO - RESP<br>LIMITADA                        | R\$<br>5.000.000,0<br>0 | -<br>> | BB IMA-B<br>TÍTULOS<br>PÚBLICOS FI<br>REND A FIXA<br>PREVIDENCIÁRI<br>O | 07.442.078/000<br>1-05 |
| 13.077.418/000<br>1-49 | BB PERFIL FIC<br>REND A FIXA<br>REFERENCIADO<br>DI<br>PREVIDENCIÁRI<br>O LP | R\$<br>5.000.000,0<br>0 | -<br>> | BB IRF-M<br>TÍTULOS<br>PÚBLICOS FI<br>REND A FIXA<br>PREVIDENCIÁRI<br>O | 07.111.384/000<br>1-69 |

Após analisado por todos, a Presidente do Comitê sugeriu alguns ajustes necessários para otimizar as movimentações, utilizando as mesmas estratégias, colocando em pauta as seguintes movimentações:



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA DE CASIMIRO DE ABREU**  
**Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Casimiro de Abreu**

Rua Nilo Peçanha, 29, Centro – Casimiro de Abreu - RJ  
iprev@casimirodeabreu.rj.gov.br (22) 2778-2036 / (22) 2778-2041

**FUNDO ADMINISTRATIVO**

| FUNDO                                          | CNPJ        | Movimenta | VALOR      | ENQUADRAMEN       | Agência/ |
|------------------------------------------------|-------------|-----------|------------|-------------------|----------|
| BB PERFIL FIC RENDA FIXA REFERENCIADO DI       | 13.077.418/ | RESGATAR  | 200.000,00 | Artigo 7º, Inciso | 1757-    |
| BB FLUXO FIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO | 13.077.415/ | RESGATAR  | 300.000,00 | Artigo 7º, Inciso | 1757-    |
| BB IDKA 2 TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA       | 13.322.205/ | RESGATAR  | 200.000,00 | Artigo 7º, Inciso | 1757-    |
| BB IRF-M TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA        | 07.111.384/ | APLICAR   | 700.000,00 | Artigo 7º, Inciso | 1757-    |

**FUNDO PREVIDENCIÁRIO**

| FUNDO                                    | CNPJ        | Movimenta | VALOR        | ENQUADRAMEN       | Agência/ |
|------------------------------------------|-------------|-----------|--------------|-------------------|----------|
| BB PERFIL FIC RENDA FIXA REFERENCIADO DI | 13.077.418/ | RESGATAR  | 5.300.000,00 | Artigo 7º, Inciso | 1757-    |
| BB IRF-M TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA  | 07.111.384/ | APLICAR   | 5.300.000,00 | Artigo 7º, Inciso | 1757-    |

**AMORTIZAÇÃO DO DÉFICIT**

| FUNDO                                    | CNPJ        | Movimenta | VALOR        | ENQUADRAMEN       | Agência/ |
|------------------------------------------|-------------|-----------|--------------|-------------------|----------|
| BB PERFIL FIC RENDA FIXA REFERENCIADO DI | 13.077.418/ | RESGATAR  | 3.000.000,00 | Artigo 7º, Inciso | 1757-    |
| BB IRF-M TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA  | 07.111.384/ | APLICAR   | 3.000.000,00 | Artigo 7º, Inciso | 1757-    |

**COMPREV**

| FUNDO                                          | CNPJ        | Movimenta | VALOR      | ENQUADRAMEN       | Agência/ |
|------------------------------------------------|-------------|-----------|------------|-------------------|----------|
| BB PERFIL FIC RENDA FIXA REFERENCIADO DI       | 13.077.418/ | RESGATAR  | 150.000,00 | Artigo 7º, Inciso | 1757-    |
| BB IRF-M TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA        | 07.111.384/ | APLICAR   | 150.000,00 | Artigo 7º, Inciso | 1757-    |
| BB FLUXO FIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO | 13.077.415/ | RESGATAR  | 300.000,00 | Artigo 7º, Inciso | 1757-    |
| BB IMA-B TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA        | 07.442.078/ | APLICAR   | 300.000,00 | Artigo 7º, Inciso | 1757-    |

| FUNDO                                         | CNPJ        | Movimenta | VALOR        | ENQUADRAMEN       | Agência/ |
|-----------------------------------------------|-------------|-----------|--------------|-------------------|----------|
| CAIXA BRASIL FI RENDA FIXA REFERENCIADO DI LP | 03.737.206/ | RESGATAR  | 5.000.000,00 | Artigo 7º, Inciso | 4870-    |
| BB IMA-B TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA       | 07.442.078/ | APLICAR   | 5.000.000,00 | Artigo 7º, Inciso | 1757-    |

Que após analisadas foram aprovadas por unanimidade, ficando o Diretor de Administração e Finanças, Sr. Heber Nunes, de fazer as realocações o mais breve possível; em seguida a Presidente do comitê, que por sua vez não tendo mais nada a tratar, deu por encerrados os trabalhos as 15h20min, para constar, eu, Vera Bezerra Campos, secretária, lavrei a presente Ata, que vai numerada em 03(três) laudas, que após lida e aprovada, segue assinada por mim, pelos membros do Comitê;

**PARECER Nº 04/2025 - EXTRA – COMITÊ DE INVESTIMENTOS - COMINV / IPREV-CA**

Os membros participantes da 4ª **Reunião Extraordinária de 2025** do Comitê de Investimentos - COMINV do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Casimiro de Abreu - IPREV-CA, ocorrida em 04 de Julho de 2025, no desempenho de suas competências de que trata o artigo 56A da Lei Municipal nº 1.606/2013 e artigo 3º do Decreto Municipal nº 239/2013 e alterações, após examinarem sobre os assuntos deliberados, opinam favoravelmente pela aprovação da presente ata, submetendo-o assim, à apreciação dos membros conselheiros do Conselho de Fiscal do IPREV-CA.



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA DE CASIMIRO DE ABREU**  
**Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Casimiro de Abreu**

Rua Nilo Peçanha, 29, Centro – Casimiro de Abreu - RJ  
iprev@casimirodeabreu.rj.gov.br (22) 2778-2036 / (22) 2778-2041

---

Casimiro de Abreu, 04 de Julho de 2025.

**Cibele Roberta Cerqueira Ramos**  
**Presidente do Comitê de Investimento**

**Heber Eugênio Nunes**  
**Membro do Comitê de Investimento**

**Gecé Ximenes Junior**  
**Membro do Comitê de Investimento**

**Soraya Franco Souza da Silva**  
**Membra do Comitê de Investimento**

**Vera Bezerra Campos**  
**Membra do Comitê de Investimento**

**Rodrigo Fonseca da Costa**  
**Membro do Comitê de Investimento**